



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 394/2019 São Luís, 20 de maio de 2019.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 477, de 24 de junho de 2019](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no [PA-3222/2019](#),

## RESOLVE

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 13/5/2019, as férias do Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, referentes ao 1º período de 2019, anteriormente marcadas para 15/4 a 14/5/2019, ficando o saldo remanescente de 2 (dois) dias para ser usufruído nos dias 24 e 25/6/2019. (redação dada pela [Portaria GP nº 477, de 24 de junho de 2019](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO